



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/17

Aos três dias do mês de **julho** do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu por aberta à Sessão Ordinária saudando os presentes, em seguida o Presidente convidou o secretário da Mesa Diretora da Câmara, o Vereador **Délcio Darci Scherer** para fazer a chamada dos Vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente e em ato contínuo, o Presidente convidou o Vereador **Élio José Steffens**, para a leitura do texto bíblico. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente colocou a ata N°014/2017, em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, expedidas e as Proposições do Executivo e Legislativo, pela secretaria da Câmara de Vereadores. Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente. Inscrito no espaço o Secretário Municipal da Fazenda e Administração senhor José Fernando Lunckes, que em sua locução falou sobre as Dotações Orçamentárias aprovadas através da Lei Municipal nº3287, datada de 20 de dezembro do ano corrente, oportunidade em que se reportou a insuficiência de dotação para algumas rubricas relativas às obrigações patrimoniais – RPPS, constatando que estas rubricas são do Regime Próprio de Previdência Social, constituem obrigações legais e, portanto, indisponíveis, e foram dotadas com valores suficientes somente para o primeiro quadrimestre do ano 2017. O secretário afirmou que segundo apurou, o valor faltante é de aproximadamente R\$ 1.500,000,00, a análise também demonstra que não há excedente de dotação em outras rubricas em valores suficientes para cobrir esta defasagem. Ou seja, não é possível remanejar ou suplementar recursos das outras rubricas para as defasadas sem comprometer o funcionamento da Prefeitura Municipal. Finalizou solicitando a colaboração de todos no sentido de aprovarem as medidas proposta, para que o Município possa dar conta de suas responsabilidades. Ressaltando a importância do Projeto de Lei N°018/2017. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura dos Projeto de Lei N°018/2017 Que altera a redação do artigo 13 da Lei Municipal N° 2725/2009, que dispõe sobre as contribuições ao Regime Próprio de Previdência dos Serviços – RPPS. Posto em discussão o Presidente convidou o Prefeito Marco Aurélio Eckert para se pronunciar usando a tribuna. O Prefeito no uso da palavra cumprimentou a todos, reportando-se imediatamente ao Projeto de Lei N°018/2017, questionando a queda na arrecadação dos últimos dez anos, influenciando diretamente no Orçamento do Município, apresentou um amplo relatório de como recebeu a Prefeitura em 01 de janeiro do corrente e da surpresa com as Dotações Orçamentárias aprovadas através da Lei Municipal nº3287 de 2016. Enfaticamente pediu a colaboração de todos os servidores, Vereadores, inclusive da Sociedade Salvadorense, para que

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

juntos possam de alguma maneira contribuir para o equilíbrio das Contas Públicas e desta forma o Município possa vir a crescer e se desenvolver economicamente. Ressaltou também a importância do Projeto de Lei de Nº 018/2017, apresentado nesta Casa Legislativa, onde solicita alteração da redação do artigo 13 da Lei Municipal Nº 2725/2009, que dispõe sobre as contribuições ao Regime Próprio de Previdência dos Serviços – RPPS. Finalizando sua locução, pede que o Legislativo Municipal após apreciado e discutido, vote pela aprovação deste Projeto. O Presidente agradecendo as considerações do Prefeito Municipal, colocou o referido Projeto em discussão dos Nobres colegas, passando a palavra ao Vereador **Aécio Sozo**, o qual se manifestou justificando seu voto contrário ao Projeto de Lei, frisando que irá ficar ao lado dos servidores públicos, pois não concorda em aumentar a contribuição. Manifestou-se no espaço o Vereador **Maurício R. de Castro Reginaldo**, justificando seu voto contrário ao Projeto de Lei, Nº 018/2017, apresentando suas ponderações. Manifestando-se sobre o Projeto o Vereador, **Romeu Recktenwalt**, em seu manifesto justificou amplamente seu voto favorável ao Projeto de Lei Nº 018/2017, sugerindo inclusive uma redução de 10% da remuneração dos Vereadores, para contribuir para o equilíbrio financeiro do Município. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, em sua locução apresentou ampla defesa ao Projeto de Lei Nº 018/2017, justificando seu voto favorável, uma vez que a Administração Municipal está com firme propósito de equilibrar as finanças públicas, inclusive no pronunciamento do Prefeito nesta noite, não restou dúvida que é preciso tomar várias medidas para que isto possa se tornar uma realidade, não só elevar a alíquota como também outras importantes medidas, como a atualização na planta de valores do IPTU, para que de fato a Administração possa pensar em fazer obras e reverter em serviços à população. Finalizou solicitando a aprovação do Projeto aos pares. O Presidente em ato contínuo colocou o Projeto de Lei Nº 018/2017 em votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários, dos Vereadores, **Aécio Sozo, Élio José Steffens, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo**. Em continuidade o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº 020/2017 Que autoriza o Executivo Municipal a ceder funcionário para o Estado do Rio Grande do Sul para atuar na Inspetoria Veterinária, posto o Projeto de Lei em discussão e não havendo manifestação por parte do Plenário, colocou o Projeto de Lei em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente passou para os assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador **Aécio Sozo**, manifestou-se no espaço o Vereador cumprimentou a todos e de imediato agradecendo a presença dos municípios a sessão, frisando que respeita a opinião diversa, mas prima pela segurança e bem-estar dos servidores municipais. Reforçando o convite para a próxima sessão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Élio José Steffens**, saudando a todos, de imediato reportou-se ao Prefeito Municipal presente à sessão, solicitando alguns pedidos, frisando que até o dia de hoje não fez pedidos a Administração Municipal, mas passados os seis primeiros meses, vai começar a fazer suas solicitações. O Vereador cobrou uma solução referente a situação da Associação Hospitalar São Salvador, a possível colocação de toldos nas janelas da Creche Margaridinha e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
APROVADA EM 07-08-2017  
POR Emerson Midae  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.  
reforma Décio Scherer  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

restituição de lâmpadas no interior do Município. Finalizou dizendo que em seu ponto de vista, a Administração Municipal deveria economizar em outros setores e não na alíquota dos servidores ao Fundo de Previdência. Manifestou-se no espaço o Vereador **José Irineu Muller**, convidando a todos para a festa no próximo domingo na Localidade de Linha Comprida, agradecendo a presença dos munícipes a sessão. Manifestou-se a Vereadora **Magale Teresinha Petry**, que solicitou que fosse enviado ofício para a Deputada Estadual Any Ortiz, pelo falecimento de sua Avó. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Maurício R. de Castro Reginaldo** o qual manifestou-se no espaço, agradecendo a presença de todos, frisando que seu desejo é o de contribuir com a Administração, tanto na Câmara de Vereadores como servidor, colocou-se à disposição para participar de reuniões para debater Projetos e ressaltou que não se considera oposição. Dizendo que a Secretaria Municipal de Agricultura já contribui com a economia do Município, com o programa Bônus mais Produção. Finalizou sua locução desejando êxito ao trabalho que vem sendo desenvolvido por todos. Manifestou-se no espaço o Vereador **Décio Darci Scherer**, de imediato parabenizou os esportistas do futebol de campo, alguns aqui presentes. Finalizou solicitando a compreensão dos servidores, referente ao Projeto de Lei nº018/2017. Manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, agradecendo a presença de todos, reportou-se ao Projeto de Lei nº018/2017, em pauta nesta sessão e que se trata de um Projeto nada popular, mas a Administração Pública tem destes feitos, porém é para uma boa causa, frisando que confia nas palavras do Secretário Mun. Da Fazenda, que explanou com clareza sobre as contas públicas, da mesma forma o Prefeito Marco Aurélio Eckert, presente a sessão. Finalizou dizendo que está disposto a colaborar cedendo 10% do seu salário de vereador, reforçando o convite para a próxima sessão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, de imediato reportou-se ao Projeto de Lei nº018/2017, amplamente debatido nesta sessão, argumentando que medidas como as de hoje são necessárias, não que gostariam de faze-las, mas a situação orçamentária do município depende de medidas eficazes para fazer frente aos compromissos da Administração Municipal, relatou ainda que a situação não só do nosso município exige medidas drásticas, mas começando pelo Estado do Rio Grande do Sul, que são ainda mais salgadas e que de qualquer sorte todos precisam ceder para que possamos passar por este momento turbulento, pedindo a colaboração e compreensão dos servidores, ressaltando que outras medidas terão que ser tomadas, como por exemplo a revisão do IPTU. Ao tempo em que se coloca no lugar dos servidores municipais, uma vez que também já foi servidor público estadual e abriu mão para trabalhar na iniciativa privada. Finalizando convidou a todos para participarem das reuniões que o Executivo Municipal vem realizando na elaboração do PPA. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a próxima sessão da Câmara a realizar-se no dia **07 de agosto de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores devido ao recesso. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.